



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 594

em 22 / 04 / 2026 às 14 : 17

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 40/2026

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CORRIDA
"PASSOS PELA INCLUSÃO" NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO/ES, A SER REALIZADA
ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Marechal Floriano, a corrida **"Passos pela Inclusão"**, evento esportivo e social a ser realizado anualmente durante o mês de abril.

Art. 2º. A corrida **"Passos pela Inclusão"** tem como objetivos principais:

- I – Promover a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio do esporte;
- II – Conscientizar a população sobre as características e direitos das pessoas com TEA;
- III – Estimular a interação entre famílias, profissionais da saúde e a comunidade em geral.

Art. 3º. O trajeto e o circuito oficial da corrida **"Passos pela Inclusão"** serão definidos pelo Órgão Municipal competente, que deverá garantir a segurança e a acessibilidade, sendo o evento aberto à participação de pessoas de todas as idades.

Art. 4º. O Poder Público Municipal poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas para a organização, suporte técnico e promoção do evento.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

Hilário Oliveira Neto

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei fundamenta-se na necessidade de promover políticas públicas de inclusão e visibilidade para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Marechal Floriano. O mês de abril é mundialmente dedicado à conscientização sobre o autismo, através do movimento "Abril Azul".

A realização de uma corrida inclusiva, aberta a todas as faixas etárias e com percurso tecnicamente planejado por órgãos competentes, é essencial para promover a saúde e a integração social. Garantir o acesso ao esporte adaptado é um ato de respeito às famílias e um compromisso com o futuro da nossa comunidade.

Diante da relevância de acolher os cidadãos autistas, a inclusão desta data no calendário municipal apresenta-se como o instrumento jurídico adequado para assegurar que este evento permaneça como um legado de empatia e cidadania para todo o município de Marechal Floriano.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

Hilário Oliveira Neto

Vereador



*Deus seja
Louvado*